



PORTARIA Nº 0223/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei 019/97 que prevê o adicional de periculosidade aos funcionários que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas ou com risco de vida; **CONSIDERANDO** que o Mercado Público necessita de um vigia com experiência por trata-se de um local com muito movimento e suscetível a assaltos; **CONSIDERANDO** que a Secretaria de Administração esta responsável pelo acompanhamento das atividades do Mercado Público; **CONSIDERANDO** o requerimento de nº 262/2021 e o parecer jurídico opinativo; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º- LOCALIZAR o servidor, Sr. **ADENILSON GOMES DA SILVA**, matrícula nº 10.174-5, titular do cargo de vigia, para exercer suas funções no Mercado Público Municipal.

Art. 2º - CONCEDER o adicional de periculosidade 30 sobre seus vencimentos com base no Art.148 da Lei 019/97.

Art. 3º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2021

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-6

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 02/03/2021
[Assinatura]
Funcionário